



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTONIO EGBERTO RODRIGUES, Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206022024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 1206.02/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS MARGENS DA CE 321 NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL 15 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Graça, situada no estado do Ceará, identifica a necessidade imperativa de promover o bem-estar, a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Conjunto Habitacional 15 de Abril, através da construção de uma praça na margem da CE 321. Esta localidade carece de espaços públicos adequados para lazer, cultura e convívio social, elementos essenciais para o desenvolvimento comunitário e a coesão social.

Atualmente a região apresenta deficiências significativas em termos de infraestrutura de lazer e áreas verdes, essenciais para o desenvolvimento saudável das relações comunitárias e para promover um ambiente urbano harmonioso e sustentável. Além disso, a ausência de um espaço como este impacta negativamente na percepção de segurança da comunidade, limitando as oportunidades de interação social, atividades culturais e prática de exercícios ao ar livre.

A construção da praça visa fornecer um ambiente seguro e agradável para atividades de lazer e cultura, possibilitando que crianças, jovens, adultos e idosos possam desfrutar de um espaço público planejado para atender às suas necessidades de recreação e convívio. Espera-se que, com este projeto, possa-se contribuir significativamente para a qualidade de vida na comunidade, propiciando não apenas um espaço para atividades físicas e de lazer, mas também um local para eventos comunitários, que fortaleça os vínculos sociais, promova a cultura local e fomente a identidade comunitária.

Ademais, a iniciativa está alinhada ao compromisso da Prefeitura Municipal de Graça com o desenvolvimento sustentável e o atendimento ao interesse público,



conforme dispõe o art. 5º da Lei 14.133/2021, observando princípios como o da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, a construção de uma praça no Conjunto Habitacional 15 de Abril é uma ação estratégica que se faz necessária para atender às demandas sociais e ambientais da comunidade, promovendo um espaço inclusivo, seguro e agradável para todos os seus moradores.

O Art. 75, caput, inciso I da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passará a ser de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **EMPREENHIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.023.454/0001-25, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS MARGENS DA CE 321 NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL 15 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.**, é de R\$ 112.816,56 (cento e doze mil, oitocentos e dezesseis reais, cinquenta e seis centavos).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**



Funcional Programática: 0401.15.813.1508.1.006 – Construção, Reforma e Conservação de Praças, Parques, Jardins, Canteiros e Calçadas. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 20 de Junho de 2024.



ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ

Agente de Contratação do Município de Graça/CE